



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da 3ª **VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 24, 25 e 26 de outubro do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. **Sílvio de Albuquerque Mota**, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. Eduardo de Bayma Rebouças, Diretor de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1.Processos Existentes na Vara:** a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje em tramitação, aproximadamente, 3.886 (três mil oitocentos e oitenta e seis) processos, dados apurados do Boletim Estatístico referente ao mês de setembro de 2007; **2.Sentenças Proferidas:** são proferidas 102 (cento e duas) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2007; **3.Processos Conclusos para Julgamento:** 08 (oito) processos encontram-se conclusos

para julgamento. Dos mencionados processos, 03 (três) encontram-se em carga com o Juiz Titular da Vara, Dr. Silvio de Albuquerque Mota, como os de números **1641/06, 1462/07 e 1828/06**, retirados em carga no mês de outubro e 05 (cinco) encontram-se com a Juíza Substituta, Dra. Fernanda Monteiro Lima Verde, os de números **113/06, 384/07 1399/07, 035/07 e 2784/03**, retirados em carga no mês de outubro de 2007, conforme constatado no Livro de Carga; **4.Processos Concluídos para Despacho:** existem 2.828 (dois mil, oitocentos e vinte e oito) processos conclusos para despacho, como os de números **2644/05, 707/05, 2255/05 e 1932/06**. As manifestações das partes datam da 2ª quinzena de maio a outubro de 2007; **5.Audiências:** são celebradas em torno de 232 (duzentos e trinta e duas) audiências mensais, 55 (cinquenta e cinco) semanais e 11 (onze) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2007. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 115 (cento e quinze) dias para o rito ordinário e 60 (sessenta) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias para o rito ordinário, conforme verificado nos processos números **424/07, 1011/07, 1679/07, 1681/07, 1290/07 e 048/07**. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 145 (cento e quarenta) dias, média apurada levando-se em consideração os dois Ritos. Constatou-se que o procedimento adotado pela Vara é de audiência Uma, para o Rito Sumaríssimo; **5.Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 102 (cento e duas) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de julho, agosto e setembro de 2007; **6.Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal, os autos processuais estão em bom estado de conservação e devidamente rubricados, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **7.Certidões:** as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo para o envio dos processos conclusos ao juiz está sendo observado; **8.Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na Vara 21 (vinte e um) processos com carga para advogados, cuja devolução se encontra excedida, como os processos de números **1773/93, 758/06 e 264/00** cujas datas de devolução estavam previstas para os dias 17/08/07, 31/08/07, 10/09/07, respectivamente. Constatou-se que, nos casos de extrapolação de prazo, a Secretaria tem diligenciado no sentido de notificar os advogados e expedir mandado de busca e apreensão, visando reaver os mencionados autos. A Secretaria, portanto, tem cumprido as determinações deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região, neste particular; **9.Embargos à Execução:** 01 (um)

processo encontra-se pendente de julgamento de Embargos à Execução, o de número **2067/96**, com data de abertura de conclusão do dia 04 de outubro de 2007; **10.Embargos de Declaração:** nenhum processo aguarda o julgamento de Embargos de Declaração; **11.Mandados:** 63 (sessenta e três) processos encontram-se pendentes de expedição de mandados pela Secretaria, na sua maioria do mês outubro do corrente ano, como os de números **1119/07, 1083/07 e 963/07**; **12.Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** nenhum processo aguarda o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD; **13.Requisições de Pequeno Valor e Requisições de Precatórios:** nenhum processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor e de Requisição de Precatório; **14.Carta Precatória:** nenhum processo aguarda a expedição de Carta Precatória; **15.Notificações:** nenhum processo aguarda a expedição de Notificações pela Secretaria; **16.Transcurso de Prazo:** 969 (novecentos e sessenta e nove) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais variadas manifestações como, por exemplo, os de números **2235/06, 1572/06 e 1090/07**. Dos processos verificados, o prazo concedido pelo M.M. Juiz está sendo observado; **17.Elaboração de Cálculos:** 56 (cinquenta e seis) processos aguardam a Elaboração de Cálculos, como os de números **779/06, 322/02 e 310/07**, todos datados do mês de outubro de 2007; **18.Conclusos para Julgamento de Artigos de Liquidação:** nenhum processo aguarda julgamento de artigos de liquidação; **19.Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** não consta nenhum AR's a ser juntado pela Secretaria. 56 (cinquenta e seis) petições estão pendentes de juntada pela Secretaria, como as referentes aos processos de números **1031/89 e 1175/01**, todas datados do mês de outubro de 2007; **20.Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário de 11:00 às 12:00 horas, do dia 24/10/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pela Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado; **21.Determinações:** Determina a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que sejam envidados esforços no sentido de serem despachados, no prazo de 120 (noventa) dias, contados da publicação da Ata de Correição, os processos pendentes; **22.Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Silvio de Albuquerque Mota e pelo Diretor de Secretaria, Dr. Eduardo de Bayma Rebouças. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 15horas do dia 25 de

outubro de 2007, encerrada a correção. E eu, \_\_\_\_\_, **Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa**, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**